



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 25.11.2014**

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **102/2013**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**TORNA** obrigatória à orientação sobre os procedimentos de emergência e as de segurança às pessoas presentes em eventos realizados em ambientes fechados que reúnam o público em geral”.

**Art. 1º** - Passa a ser obrigatória a orientação sobre os procedimentos de emergência e as normas de segurança às pessoas presentes em eventos realizados em ambientes fechados que reúnam o público em geral.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 413/2013, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** a Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos nas instituições públicas e privadas da cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituída a Coleta Seletiva Contínua de Resíduos eletrônicos Tecnológicos nas instituições públicas e privadas da cidade de Manaus, seus princípios, objetivos e instrumentos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **432/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre o direito ao atendimento preferencial para professores de ensino infantil, fundamental e médio, das redes pública e privada, na forma que especifica e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica assegurado, na cidade de Manaus, aos professores de ensino infantil, fundamental e médio, das redes públicas e privadas, o direito ao atendimento preferencial em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos, e em instituições financeiras.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **300/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre medidas administrativas e penalidades impostas aqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Os estabelecimentos comerciais do município de Manaus deverão colocar em local visível placa indicativa com informações contendo os danos causados pela exploração do trabalho infantil, seguida de informações do Disque Denúncia nacional - Disque 100.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **369/2013**, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de se jogar lixo em vias e logradouros públicos de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - É proibido a todo cidadão jogar lixo, de qualquer espécie ou volume, nas vias e logradouros públicos da cidade de Manaus, sob pena da aplicação de multas nos termos previstos nesta lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **076/2014**, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de todo estabelecimento comercial de atendimento ao cliente disponibilizar banheiro para atender os mesmos”.

**Art. 1º** - Os estabelecimentos comerciais e outros prestadores de serviços estabelecidos no município de Manaus, cuja atividade compreenda atendimento ao público, deverão instalar banheiros em suas dependências para a utilização gratuita por parte de seus clientes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 141/2013, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre o oferecimento de exames para avaliação do diagnóstico precoce do Autismo na rede pública de saúde do município e dá outras providências”.

Art. 1º O município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fica responsável por garantir a todas as crianças do município de 0 (zero) a 3(três) anos de idade o acesso gratuito a exames e avaliações para diagnóstico precoce do autismo, na rede pública de saúde do município, através do trabalho de profissionais multidisciplinares, como pedagogos, médicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº 155/2013, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** das condições de acessibilidade de mobiliário escolar inclusivo e equipamentos adequados para estudantes com deficiência física na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Público Municipal institui a todos os estabelecimentos de ensino do município de Manaus, disponibilizarem para cada sala de aula, o número de cadeiras e carteiras escolares inclusivas, mesas individuais acessíveis para alunos portadores de cadeira de rodas, de acordo com a quantidade de estudantes e observando sua específica deficiência.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **078/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de conteúdos educacionais e informações sobre a reutilização, preservação e uso racional de água, na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”

**Art.1º** Fica o executivo Municipal responsável pela confecção e posterior fornecimento de conteúdos contendo informações sobre a educação, reutilização, preservação e uso racional de água a todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **070/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**CRIA** o projeto “Teatro na Escola” na rede pública de ensino do município de Manaus”.

Art.1º Fica criado o projeto “Teatro na Escola” na Rede Pública de Ensino do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **060/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Centro Municipal de Bem-Estar Animal – CEBEA, e dá outras providências”.

**Art.1º** Fica criado o Centro Municipal de Bem-Estar – CEBEA, no âmbito do município de Manaus, cujos objetivos legais constituem:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **095/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, e dá outras providências.

Art. 1º - Para a proteção de crianças e adolescentes inseridas em situação de trabalho infantil, especialmente nas formas consideradas insalubres e perigosas. O Poder Público Municipal formulará e realizará a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, pautada nas seguintes diretrizes, com objetivos e ações, entre outras possíveis e necessárias, à prevenção do trabalho infantil:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **116/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada a Hora da Cidadania, na rede escolar municipal de Manaus, ocasião em que serão realizados atos cívicos, referentes ao Município de Manaus, ao Estado do Amazonas e à Pátria Brasileira, objetivando resgatar o amor e o respeito pelos símbolos nacionais (bandeira, armas, selo, brasão, hinos), além de cultivar o hábito de cantar os hinos cívicos (Nacional, Independência, Bandeira, Amazonas, Manaus), prestar as devidas homenagens à Pátria, oportunizar aos educandos demonstrar suas habilidades por meio da música, dança e peças teatrais, tornar o ambiente escolar mais agradável, diminuir a evasão e incentivar a participação da comunidade nos eventos realizados pela escola.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **124/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**OBRIGA** a devolução do valor da passagem de ônibus no caso de interrupção da viagem e dá outras providências”.

Art. 1º - No caso de interrupção da viagem em qualquer ônibus do sistema urbano convencional, motivado e oriundo de pane mecânica, fica a empresa responsável pelo veículo obrigada a devolver ao usuário, o valor pago pelo serviço que não foi realizado.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **370/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Departamento Municipal de Apoio e Articulação Estratégica Rural de Manaus, subordinado diretamente ao Chefe do poder Executivo, o qual será encarregado de materializar os objetivos e propostas discriminados nos Art. 408, 409, 410, 411, 412 e 413, da Lei Orgânica do município de Manaus - LOMAN, catalogadas nas páginas de nº 128, 129 e 130 da mencionada Lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **367/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento de disponibilizar banheiros químicos e lavatórios nas feiras itinerantes de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento deverá disponibilizar para todas as Feiras Itinerantes, definidas e regulares de Manaus “banheiros químicos” e “lavatórios” para que o usuário ou consumidor possa dele fazer uso em higienizar-se quando necessário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **374/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o Grupo Municipal de Socorro e Evacuação de Feridos “Anjos do Asfalto” destinados a prestar atendimento em socorro e evacuação médica de vítimas de acidentes automobilísticos, na área de jurisdição municipal das rodovias AM - 010 e BR - 174 e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Grupo Municipal de Socorro e Evacuação de Feridos “Anjos do Asfalto”, destinado a prestar o socorro e a evacuação médica de vítimas de acidentes automobilísticos, na área de jurisdição municipal, das rodovias AM-010 e BR-174 e dá outras providências.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **429/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a oferta de aulas de defesa pessoal e artes marciais, enfatizando as modalidades de Judô, Jui-Jitsu, Tae-Kendô e Karatê, nas Escolas municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As Escolas municipais de ensino Fundamental deverão disponibilizar aulas de Defesa Pessoal e Artes Marciais, nas modalidades Jui-Jitsu, Tae-Kendô e Karatê, para seus alunos que manifestarem o desejo voluntário de frequentá-las.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **391/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** a Escola Municipal de Educação Especializada para os portadores do Autismo, da Síndrome de Down e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituída a Escola Municipal de Educação Especializada para portadores de Autismo e de Síndrome de Down, subordinada diretamente a SEMED, a qual será dotada de instalações, meios materiais específicos e composta por Equipe de Profissionais Especialistas habilitados para a educação voltada aos “autistas” e aos “portadores da síndrome de Dow” que será encarregada de materializar os objetivos constitucionais previstos nos artigos nº potencializando a formação, o estímulo a educação intelecto e social desses seres humanos especiais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **457/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação nos semáforos de sinais sonoros que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias e estabelecimento no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Os Semáforos destinados a controle de tráfego de veículos, em locais que também se destinem a travessias de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuem sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **166/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a compensação quando houver interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigada a Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do município de Manaus, a fornecer desconto, ao consumidor atendido pela rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, como compensação, referente à mesma quantidade e qualidade de serviços, quando houver interrupção, descontinuidade, irregularidade, inexecução parcial ou total, no fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **404/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre os supermercados e hipermercados instalados no município de Manaus a ter, acoplado aos carrinhos de compras, leitor de código de barra portátil e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os supermercados e hipermercados localizados no município de Manaus a ter leitor de código de barras portátil acoplado aos seus carrinhos de compra.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **428/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados em áreas que não possuem infraestrutura”.

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica obrigado a conceder isenção de pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), sobre os imóveis residenciais situados em áreas que não possuem o mínimo de infraestrutura.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **407/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão do palco Gospel na realização da Virada Cultural na cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica determinado, no âmbito municipal, durante a realização da anual “Virada Cultural”, a inclusão do Palco Gospel.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **408/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigatório à colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos matriculados nas escolas públicas do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **380/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Fisioterapia para idosos no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa “Fisioterapia Geriátrica” que estabelece a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas ocorridas pelo processo de envelhecimento, embasados na salutogênese, respeitando o construto deste indivíduo longo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **002/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a proibição dos restaurantes colocarem os 10% relacionado à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes”.

**Art. 1º** - Aos estabelecimentos comerciais de alimentação, ou seja, restaurantes em nosso Município, ficam proibidos de colocarem os 10% (dez por cento) referente à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes. Ficando ainda, a critério do cliente o pagamento ou não da taxa referente à gorjeta.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **308/2013**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículo em uso, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado no município de Manaus, no âmbito da Secretária Municipal de meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o “Programa de Inspeção e manutenção de Veículos em Uso”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **311/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica determinado que os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, farão uso de sistemas com o objetivo de reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **347/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre a promoção da alimentação saudável nas escolas das redes pública e privada da educação básica no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica proibido, conforme regulamentação própria, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **222/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos, no âmbito da cidade de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica obrigatória a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos por parte do órgão de vigilância sanitária do município.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **221/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**TORNA** obrigatório o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de hemodiálise conveniadas ao sistema único de saúde”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados no município de Manaus o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de homodiálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **223/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e entidades que prestem serviços terceirizados ao município”.

**Art. 1º** - Fica proibida a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e/ou entidades que prestem serviços terceirizados nas áreas de saúde pública e de infância e juventude.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **317/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares para clientes que realizam pagamento a vista em detrimento dos demais clientes”.

**Art. 1º** - Fica proibido o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares, das várias especialidades, para clientes que pagam diretamente pelo serviço, realizando pagamento à vista, em detrimento dos demais clientes atendidos através de outras modalidades de pagamento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 443/2013, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**ACRESCENTA** parágrafo único ao art. 43 da Lei 1.779, de 17 de outubro de 2013, que **DISPÕE** sobre serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 43 da Lei 1.779/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **156/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**DISPÕE** sobre a disponibilização de instalações físicas mínimas aos motoristas e cobradores de ônibus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo público de passageiros deverão disponibilizar aos motoristas e cobradores de ônibus instalações físicas mínimas nos terminais e paradas finais das linhas de ônibus situados no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **368/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**TORNA** obrigatório e gratuito o Teste de Glicemia Capilar em Hospitais e pronto socorros da rede municipal de Saúde e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Teste de Glicemia Capilar passa a ser obrigatório nos hospitais e Pronto Socorro da rede municipal de saúde, no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **312/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim Frota**, que “**ALTERA** o art. 7º e revoga os arts. 8º e 8ºA, ambos da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994”.

**Art. 1º** - O Art. 7º, da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº 263/2013, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**ALTERA** o § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Profissionais do Magistério do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621 de 19 de dezembro de 2011 passa a ter a seguinte redação:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **497/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre parâmetros de atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal institui o Programa de proteção às crianças e Adolescentes matriculados nas escolas da Rede municipal de Educação do município de Manaus, operando pelos seguintes parâmetros:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **001/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de carteira escolar com padrão ergométrico exigido por normas da ABNT em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Manaus públicos e privados”.

**Art. 1º** - Todas as escolas públicas e particulares somente poderão manter no estabelecimento de ensino carteiras escolares com padrão ergométrico.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **152/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**DISPÕE** sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica pela presente lei a Secretária de Saúde responsável pela inclusão dos profissionais da educação do município de Manaus como um dos grupos prioritários da vacinação anual contra a gripe.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **445/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a oferta de aulas de “*ballet*” nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental deverão disponibilizar aulas de “*Ballet*” para seus alunos que manifestem o desejo voluntário de frequentá-las.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **013/2014**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** o Esporte Paralímpico nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto Paralímpico na Escola, com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do município de Manaus a prática de esportes em uma ou mais modalidade do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **023/2014**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**DISPÕE** sobre a criação da ouvidoria nas unidades da rede municipal de saúde e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam criadas Ouvidorias, nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **334/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora e nos eventos oficiais, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições desta lei.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **464/2013**, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de venda de armas brancas por vendedores ambulantes em vias públicas, no município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica impedido a venda e comercialização de toda e qualquer espécie de arma branca por vendedores ambulantes ou em bancas de pequeno comércio em vias públicas na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **471/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a publicação mensal dos dados referentes às diárias utilizadas pelos servidores, funcionários públicos e agentes políticos da administração pública municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus”.

**Art. 1º** - A Administração Pública Municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedade de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus publicarão, mensalmente, a relação de diárias utilizadas pelos servidores, empregados públicos e agentes políticos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **126/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de banheiro químico nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Obriga a colocação de banheiros químicos removíveis em feiras-livres, de artes e artesanatos localizados no município de Manaus, para uso dos feirantes e frequentadores.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.*